

DECLARAÇÃO DO EMISSOR
PARA FINS DO ITEM 14.5 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 160

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 44.668.806/0001-28 ("Fundo"), comunica o início, na presente data, da oferta pública de distribuição primária de cotas da classe única da 7ª Série da Subclasse de Cotas Seniores do Fundo ("Oferta"), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), cujo pedido de registro automático será solicitado perante a CVM, vem, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, declarar que o registro do Fundo está devidamente atualizado, sob o código nº 0222006.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administrador do
HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO- DIREITOS CREDITÓRIOS